



SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº **890**

ANO X

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.
Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal
Endereço: Prédio Central
Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das
13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas
quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Tendo em vista a adjudicação do objeto do procedimento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2022, Processo Administrativo nº 300/2022**, do tipo menor preço global, objetivando o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindros, com entrega parcelada e semanal de acordo com a necessidade, para atendimento de pacientes em tratamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos valores dos lances e negociações, como transcrição em ata, homologo o procedimento da licitação a favor da licitante: **TRX GASES EIRELI – ME**, no lote único, com valor total de R\$ 394.088,00. Perfazendo um valor total deste Pregão de **R\$ 394.088,00 (trezentos e noventa e quatro mil e oitenta e oito reais)**.

Ilha Solteira, 17 de outubro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

Tendo em vista a adjudicação do objeto do procedimento da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 018/2022**, Processo Administrativo nº 255/2022, do tipo menor preço por item, objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para a aquisição e substituição de luminárias tipo pétala com lâmpadas multivapor metálico por luminárias LED, visando a modernização do sistema de iluminação pública da Avenida Brasil, conforme o disposto no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cálculo do BDI e Cronograma Físico-Financeiro, elaborados pela Divisão de Engenharia, Projetos e Obras, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, nos valores dos lances e negociações, como transcrição em ata, homologo o procedimento da licitação a favor das licitantes: **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, no lote 1, com o valor total de **R\$ 454.997,88** e **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**, no lote 2, com valor total de **R\$ 54.475,98**. Perfazendo um valor total deste Pregão de **R\$ 509.473,86** (quinhentos e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Ilha Solteira, 17 de outubro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA: TRX GASES EIRELI – ME

LOTE ÚNICO						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	38.400	M³	Oxigênio medicinal cilindro tipo T, capacidade de 10,0 m³ (carga).	TRIOX	8,51	326.784,00
02	140	M³	Oxigênio medicinal cilindro tipo G, capacidade de 1,0 m³ (carga).	TRIOX	43,00	6.020,00
03	50	M³	Oxigênio medicinal cilindro (próprio), capacidade de 15 litros (carga).	TRIOX	36,00	1.800,00
04	72	M³	Oxigênio medicinal cilindro (próprio), capacidade de 20 litros (carga).	TRIOX	31,50	2.268,00
05	1.920	UND	Locação de cilindro de oxigênio medicinal PAT 10 m³.	TRIOX	29,80	57.216,00

VALOR TOTAL: R\$ 394.088,00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E OITENTA E OITO REAIS)

DETENTORA (Razão Social): TRX GASES EIRELI - ME
CNPJ(MF): 32.811.695/0001-88 Inscrição Estadual: 124.008.740.115
Endereço: Av. Nelson da Veiga, 870, Bairro Jd. Do Bosque, CEP:15053-600
Cidade: São José do Rio Preto Estado: SP
Fone e Fax: (18)3609-1892 / 99795-7147
E-mail: joaomarsola@trioxgases.com.br

Representante Legal: Thiago Noronha

Perfazendo esta licitação o valor total de **R\$394.088,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil e Oitenta e Oito Reais)**.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira-SP, em 17 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA
Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 383/2022

Constitui Comissão Permanente de
Processo Administrativo
Disciplinar.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar integrada por servidores que, ficam desde já dispensados de suas atividades normais nos dias de coletas de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final, sendo composta por 03 (três) integrantes, sob a presidência do primeiro, a saber:

PRESIDENTE:
José Walter Pereira - RG: 14.156.976-1 SSP/SP

MEMBROS:
Daniela Rodrigues de Brito - RG: 25.148.676-x SSP/SP
Sérgio Henrique Pereira Cordeiro - RG: 40. 205.719-3

SUPLENTE:
Guilherme Itiro Terashima de Souza - RG:39.082.561-x SSP/SP
Marco Henrique da Silva Barbosa - RG:27.546.468-4 SSP/SP
Cristiano Pereira Bonfim - Rg: 26.598.048-3 SSP/SP

Art. 2º - O mandato dos integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar será de 01 (um) ano, contado da data da nomeação, salvo nos casos de substituição e sucessão em que a nomeação será para o cumprimento do restante do mandato do membro substituído ou afastado.

Art. 3º - Durante o cumprimento do mandato, os integrantes, quando em exercício, não farão jus a qualquer gratificação pelos serviços prestados junto à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que serão considerados relevantes serviços públicos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 17 de outubro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO DE ILHA SOLTEIRA

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 384/2022

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,
Prefeito do Município de Ilha
Solteira, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Determinar à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a instauração de Processo Administrativo contra o servidor **C.A.D.**, lotado no cargo de Professor de Educação Fundamental, para apurar a eventual violação dos deveres funcionais previstos no artigo 148, incisos III e IX, bem como eventual prática prevista no inciso V do artigo 164, da Lei Complementar 001/93, em razão dos fatos descritos em relatório da Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Paulo Freire", recebido em 17 de outubro de 2022.

Fica concedido prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão a contar da data da instalação. Os integrantes da referida comissão ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coletas de prova e geral, bem como para elaboração do relatório final.

Registre-se. Publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 17 de outubro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO DE ILHA SOLTEIRA

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022 CONVITE Nº 002/2022

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, e considerando a regularidade do procedimento, decide, por bem, homologar o **Processo Adm. nº 320/2022, Convite nº 002/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação de parte de imóvel, visando a implantação e operacionalização do Posto Poupatempo Ilha Solteira, conforme Convênio PPT 00.0592, firmado com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, autorizado pela Lei Municipal nº 2557/2022, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Planilha de Cálculo do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos apresentados pela Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, adjudicando o objeto da mesma a favor da licitante: **FSG CONSTRUTORA LTDA - EPP**, vencedora do item único com valor total de **R\$134.133,63**. Perfazendo um valor total desta licitação de **R\$134.133,63 (cento e trinta e quatro mil, cento e trinta e três reais e sessenta e três centavos)**.

Ilha Solteira, 17 de outubro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

